



PREFEITURA MUNICIPAL ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

Gestão 2025 - 2028

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE (inciso I do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133, de 2021).

Contratação de empresa para a substituição das luminárias de iluminação pública existentes por luminárias em LED, incluindo a troca de braços, suportes, cabos e demais acessórios, bem como o descarte adequado dos equipamentos substituídos com emissão de Certificado de Destinação Final (CDF) e instalação de placa de comunicação visual, através da Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná.

A contratação de empresa especializada para a substituição das luminárias de iluminação pública existentes por luminárias em LED, incluindo a troca de braços, suportes, cabos e demais acessórios, bem como o descarte adequado dos equipamentos substituídos com emissão de Certificado de Destinação Final (CDF) e instalação de placa de comunicação visual, justifica-se pela necessidade de modernização e eficiência do sistema de iluminação pública do Município de Espigão Alto do Iguaçu, visando proporcionar maior segurança, economia, sustentabilidade e melhoria da qualidade de vida da população. As luminárias atualmente instaladas apresentam desgaste natural decorrente do tempo de uso, baixa eficiência energética e elevados custos de manutenção e consumo de energia elétrica. A substituição por luminárias em tecnologia LED proporcionará significativa redução no consumo energético, maior durabilidade dos equipamentos, melhor índice de luminosidade das vias públicas e consequente diminuição dos custos operacionais e de manutenção da rede de iluminação pública. Além disso, a modernização do parque de iluminação pública contribuirá diretamente para a segurança viária e patrimonial, oferecendo melhor visibilidade em vias, praças e espaços públicos, reduzindo riscos de acidentes e aumentando a sensação de segurança da população. A contratação contempla ainda a substituição de braços, suportes, cabos e demais acessórios necessários para garantir a adequada instalação e funcionamento do sistema, assegurando conformidade técnica, eficiência operacional e durabilidade dos equipamentos instalados. Quanto ao descarte dos materiais substituídos, faz-se necessária a destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados, especialmente lâmpadas e componentes eletrônicos, em conformidade com a legislação ambiental vigente, incluindo a emissão do respectivo Certificado de Destinação Final (CDF), garantindo a rastreabilidade e regularidade do processo de descarte. Por fim, a instalação de placa de comunicação visual visa dar publicidade às ações desenvolvidas pela Administração Municipal, promovendo transparência quanto aos investimentos realizados com recursos públicos. Dessa forma, a contratação pretendida atende ao interesse público, observando os princípios da eficiência, economicidade, sustentabilidade e segurança, sendo imprescindível para a modernização da infraestrutura urbana do Município, por meio da Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano.

2- ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES (inciso IV do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133, de 2021).

Item	Qtde	Tipo	Descrição
1	01	Srv	Substituição das luminárias de iluminação pública existentes por luminárias em LED, incluindo a troca de braços, suportes, cabos e demais acessórios, bem como o descarte adequado dos equipamentos substituídos com emissão de Certificado de Destinação Final (CDF) e instalação de placa de comunicação visual, sendo 247 unidades.

3-LEVANTAMENTO DE MERCADO E ESTIMATIVA DE VALOR (incisos V e VI do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133, de 2021).

Item	Qtde	Tipo	Descrição	V. Total
------	------	------	-----------	----------



PREFEITURA MUNICIPAL ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

Gestão 2025 - 2028

1	01	Srv	Substituição das luminárias de iluminação pública existentes por luminárias em LED, incluindo a troca de braços, suportes, cabos e demais acessórios, bem como o descarte adequado dos equipamentos substituídos com emissão de Certificado de Destinação Final (CDF) e instalação de placa de comunicação visual, sendo 247 unidades.	286.039,58
---	----	-----	--	------------

Valor total global do(s) item(s) em **R\$: 286.039,58 (duzentos e oitenta e seis mil, trinta e nove reais e cinquenta e oito centavos).**

4- JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO (inciso VIII do § 1º do art. 18 da lei nº 14.133, de 2021).

Os serviços deverão ser executados em até 180 (cento e oitenta) dias após assinatura do termo contratual.

5- POSICIONAMENTO SOBRE A VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO (inciso XIII do § 1º do art. 18 da lei nº 14.133, de 2021).

O presente estudo técnico preliminar evidencia que a contratação pretendida se mostra tecnicamente viável e necessária. Considerando as informações expostas, entende-se que a presente contratação se configura tecnicamente e economicamente VIÁVEL.

6- JUSTIFICATIVA PARA O ETP SIMPLIFICADO (§ 2º do art. 18 da Lei nº 14.133, de 2021).

Justifica-se a realização de Estudo Técnico Preliminar Simplificado em virtude de expressa previsão legal constante do § 2º do art. 18 da Lei nº 14.133/21, em razão da baixa complexidade do objeto e em virtude de ser demanda que não contempla maiores soluções.

Espigão Alto do Iguaçu – PR, 26 de maio de 2026.

WILLIAM GABRIEL HOFFMANN

Secretário Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano